

Artigo 4.o — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 29 de agosto de 1947.

ADHEMAR DE BARROS

Militar Pena

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 29 de agosto de 1947.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N. 17.525, DE 29 DE AGOSTO DE 1947

Dispõe sobre relocação de funções gratificadas.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO,
usando de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1.o — Ficam relokados na Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, as seguintes funções gratificadas da Tabela IV, da Parte Permanente, do Quadro Geral, criadas pelo Decreto-lei n. 17.112, de 13 de março de 1947, da Diretoria Geral da Secretaria da Educação:

- a) 1 (uma) de Chefe de Secção, de nove mil cruzeiros (Cr\$ 9.000,00) anuais; e
- b) 5 (cinco) de Encarregado de Turma, de quatro mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 4.800,00) anuais.

Artigo 2.o — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, em 29 de agosto de 1947

ADHEMAR DE BARROS

Militar Pena

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 29 de agosto de 1947.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral

SECRETARIA DO GOVERNO

Decretos de 29 de agosto de 1947, lavrados na Repartição do Serviço Civil:

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SAÚDE PÚBLICA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nomeando:

— De acordo com o artigo 16, item IV, do decreto-lei n. 12.273, de 23 de outubro de 1941, Francisco de Carvalho Ferreira para exercer, interinamente, cargo provisório da classe M da carreira de Biólogo, da PP — III do QG, em vaga decorrente da transformação operada pelo decreto-lei n. 16.539, de 30 de dezembro de 1946, ficando lotado no Instituto Adolfo Lutz, do Departamento de Saúde, da S.S.A., em clero ainda não preenchido;

João Garcia Bastos para exercer, interinamente, cargo provisório da classe H da carreira de Fiscal Sanitário, da PP — III do QG, criado pelo decreto-lei n. 17.010, de 5 de março de 1947, ficando lotado na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde da S.S.A., de conformidade com o decreto n. 17.037, de 8 de março de 1947;

Maria Helena Rino de Carvalho para exercer, interinamente, cargo provisório da classe H da carreira de Fiscal Sanitário, da PP — III do QG, criado pelo decreto-lei n. 17.010, de 5 de março de 1947, ficando lotada na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde da S.S.A., conforme decreto 17.037, de 8 de março de 1947.

SEGURANÇA PÚBLICA

Decretos de 2 de corrente

Retificando:

O decreto de 28-7, publicado a 29-7-47, que concedeu mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, a partir de 10-7-47, com fundamento no disposto no título IV, artigo 98 da Constituição do Estado, ao Bel. Geraldo Cyriaco Rodrigues de Andrade, Delegado de Polícia classe "S" do QG — PP — III, lotado na Delegacia da 5.ª Circunscrição de Polícia do município da Capital, para declarar que a referida sexta parte é a contar de 12-3-47, nos termos do decreto n. 17.069, de 8-3-47, visto conter mais de trinta anos de efetivo exercício, conforme provou com o título de liquidação de tempo de serviço n. 911, expedido em 6-7-42, pela Secretaria da Fazenda.

Concedendo:

Mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, a partir de 10-7-47, e com fundamento no disposto no título IV, artigo 98 da Constituição do Estado:

a Manoel dos Santos Silva, investigador classe "J", do QG — PP — III, lotado no Corpo de Investigadores desta Secretaria, visto contar mais de vinte e cinco anos de efetivo exercício, conforme provou com o título de liquidação de tempo de serviço n. 911, expedido em 6-7-42, pela Secretaria da Fazenda;

a Ernesto Benjamin Lapa, escrivário classe "K", do QG — PP — III, lotado na Diretoria do Serviço de Trânsito, desta Secretaria, visto contar mais de vinte e cinco anos de efetivo exercício, conforme provou com o título de liquidação de tempo de serviço n. 151, expedido em 28-1-42, pela Secretaria da Fazenda;

a Lindolfo José dos Santos, investigador classe "L", do QG — PP — III, classificado no Departamento de Investigações, desta Secretaria, visto contar mais de vinte e cinco anos de efetivo exercício, conforme provou com o título de liquidação de tempo de serviço n. 757, expedido em 10-7-47, pela Secretaria da Fazenda;

a Julio Pestana, Guarda Marítimo e Aéreo classe "K", do QG — PP — III, lotado na Inspetoria de Polícia Marítima e Aérea dos Portos do Estado de São Paulo, desta Secretaria, visto contar mais de vinte e cinco anos de efetivo exercício, conforme provou com o título de liquidação de tempo de serviço n. 872, expedido em 9-8-45, pela Secretaria da Fazenda;

a Ozias dos Sentos, Investigador classe "K", do QG — PP — III, classificado no Departamento de Investigações, desta Secretaria, visto contar mais de vinte e cinco anos de efetivo exercício, conforme provou com o título de liquidação de tempo de serviço n. 113, expedido em 9-9-46, pela Secretaria da Fazenda;

a Mariano Alonso Lopes, escrivão de polícia classe "J" do QG — PP — III, lotado na Delegacia de Polícia da Serra Negra, desta Secretaria, visto contar mais de vinte e cinco anos de efetivo exercício, conforme provou com o título de liquidação de tempo de serviço n. 538, expedido em 20-9-44, pela Secretaria da Fazenda;

a Ramiro Prado, dactiloscopista classe "K", do QG — PP — III, lotado no Departamento de Investigações, desta Secretaria, visto contar mais de vinte e cinco anos de efetivo exercício, conforme provou o título de liquidação de tempo de serviço n. 768, expedido em 10-7-47, pela Secretaria da Fazenda.

Demittingo:

A vista do que consta no protocolado n. 120847 — SSP, e nos termos do artigo 238, n. III, do Decreto-lei

n. 12.273 de 28-10-41, Moacyr de Souza Castro, do cargo da classe "I", da carreira de Investigador, do QG — PP III, lotado no Corpo de Investigadores, desta Secretaria.

Exonerando:

Nos termos do artigo 93, letra "a", do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, o Bel. Oyania Pereira, do cargo da classe "I", da carreira de Escriturário, do Quadro Geral, Farte Permanente Tabela III lotado na Escola de Pólio da Secretaria, em virtude de haver sido nomeado para exercer interinamente, cargo da classe "N", da carreira de Delegado de Polícia, do QG — PP — III, por decreto de 3, publicado em 5-7-47, a partir da data da sua posse.

Nos termos do artigo 93, § 1.o, letra "a", do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41;

A pedido, Arnaldo Silva, do cargo da classe "H", da carreira de Escriturário do QG — PP — III, lotado na Diretoria do Serviço de Trânsito, desta Secretaria.

A pedido, José Maria de Souza Franco, do cargo da classe "G", da carreira de telefonista do QG — PS II, lotado no Departamento de Ordem Política e Social, desta Secretaria.

A pedido, Armando Batino, do cargo da classe "I", da carreira de guarda marítimo e aéreo, do QG — PP — III, lotado na Inspetoria de Polícia Marítima e Aérea dos Portos do Estado de São Paulo, da Delegacia Auxiliar da 7.ª Divisão Policial, desta Secretaria.

Nos termos do artigo 93, letra "a", do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, Guimerchido Cesario de Abreu no cargo da classe "H", da carreira de escriturário, do QG — PP — III, lotado no Departamento de Investigações, desta Secretaria, em virtude de ter sido nomeado para o cargo de dactilografo padrão "K", da Assembleia Legislativa Estadual, por ato de 12, publicado a 28-5-47.

Licenciando:

Nos termos dos artigos 144, n. III e 165 do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41;

Antônio Viana, investigador classe "I", do QG — PP — III, classificado no Departamento de Ordem Política e Social, desta Secretaria, noventa (90) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde;

Nodigi Cardoso, contínuo, classe "H", do QG — PP — III, lotado na Diretoria do Serviço de Trânsito, desta Secretaria, cento e oitenta (180) dias de licença para tratamento de sua saúde, a partir de 16-7-47.

Nos termos dos artigos 155, letra "b" e 165 do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41;

Dircê Barbosa de Oliveira, escriturário classe "H", do QG — PP — III, lotado no Departamento de Investigações, desta Secretaria, cento e oitenta (180) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde.

Aposentando:

A vista do que consta do protocolado n. 18423-48-SSP, e nos termos do artigo 163, inciso I, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, compulsoriamente, Joaquim Manuel Rodrigues, escrivão classe "I", do QG — PP — III, lotado na Delegacia de Polícia de Itápolis, 3.ª classe, desta Secretaria.

Nos termos do artigo 92, da Constituição do Estado, de 9-7-47:

A pedido, Mancel Joaquim Rodrigues da Silva, investigador classe "L", do QG — PP — III, classificado no Departamento de Investigações, desta Secretaria, visto contar mais de 30 anos de efetivo exercício, conforme provou com o título de liquidação de tempo de serviço n. 182, expedido em 19-2-47, pela Secretaria da Fazenda.

A pedido, José de Carvalho Assumpção, escrivão de polícia classe "L", do QG — PP — III, lotado na Delegacia da 7.ª Circunscrição Policial da Capital, desta Secretaria, visto contar mais de 30 anos de efetivo exercício, conforme provou com o título de liquidação de tempo de serviço n. 493, expedido em 21 de maio de 1945, pela Secretaria da Fazenda.

A pedido, Domingos José de Siqueira, guarda marítimo e aéreo classe "J", do QG — PP — III, lotado na Inspetoria de Polícia e Aeron dos Portos do Estado de São Paulo, da Delegacia Auxiliar da 7.ª Divisão Policial, desta Secretaria, visto contar mais de 30 anos de efetivo exercício, conforme provou com o título de liquidação de tempo de serviço no 909, expedido em 26-7-47, pela Secretaria da Fazenda.

A pedido, Bernardo de Camargo, servente classe "G", do QG — PS II, lotado no Departamento de Investigações, desta Secretaria, visto contar mais de 30 anos de efetivo exercício, conforme provou com o título de liquidação de tempo de serviço n. 493, expedido em 21 de maio de 1945, pela Secretaria da Fazenda.

A pedido, Domingos José de Siqueira, guarda marítimo e aéreo classe "J", do QG — PP — III, lotado na Inspetoria de Polícia e Aeron dos Portos do Estado de São Paulo, da Delegacia Auxiliar da 7.ª Divisão Policial, desta Secretaria, visto contar mais de 30 anos de efetivo exercício, conforme provou com o título de liquidação de tempo de serviço no 909, expedido em 26-7-47, pela Secretaria da Fazenda.

Declarando:

De acordo com o artigo 6.o das Disposições Constitucionais Transitórias, de 9-7-47, em disponibilidade remunerada, a partir daquela data, o Bel. Antônio Pinheiro de Albuquerque, aposentado no cargo de Delegado de Polícia de 3.ª classe, nos termos do artigo 177, da Constituição Federal de 10-11-37, por decreto de 5, publicado a 7-7-38.

FORÇA PÚBLICA

Retificando:

O decreto de nomeação do major João de Quadros para o cargo de Diretor do Centro de Instrução Militar da Força Pública do Estado, para declará-la a partir de 9 de maio do corrente ano.

Refermando:

Nos termos dos artigos 15, letra "a" e 27 da lei n. 2340, de 6 de abril de 1937, e artigo 124, letra "b" n. 2, do Decreto-lei n. 15.620, de 29 de janeiro de 1946, o 2.º sargento do H. M. da Força Pública do Estado — Francisco Guimarães.

Concedendo:

Nos termos dos artigos 98 e 107 da Constituição Estadual, promulgada em 9 de julho de 1947, mais a 6.a parte dos respectivos vencimentos aos seguintes militares da Força Pública do Estado:

2.º sargento do 1.º B. C. — José Gomes de Moraes

1.º sargento do 4.º B. C. — Pedro Júlio de Oliveira

Cabo do 2.º B. C. — José Maria Sodré

Saladado do S. F. — Sebastião Pereira Leite

Saladado do 7.º B. C. — João de Oliveira.

Concedendo

Nos termos dos artigos 98 e 150, da Constituição Estadual, promulgada em 9 de julho de 1947, mais a 6.a parte dos respectivos vencimentos ao guarda civil de 2.ª classe, da Guarda Civil de São Paulo — Antônio José de Castro.

Licença:

Concedendo nos termos do artigo 94, da Constituição

do Estado (1) um ano de licença, em prorrogação, ao policial da extinta Polícia Especial de São Paulo — Venâncio José Fernandes Filho.

AGRICULTURA

Decretos de 30 de agosto de 1947:

Concedendo, a pedido, à sra. Maria do Carmo de Barros de Moura, Telefonista, classe "G", efetivo, lotado na Diretoria Administrativa desta Secretaria, 180 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde, a contar de 8 de corrente a 2 de fevereiro de 1948, nos termos do artigo 144, inciso I, combinado com artigo 165 do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41.

Concedendo, a pedido, ao sr. Angelo Romualdo Bianchi, Serviço, classe "G", do QG — PS — II, efetivo, lotado no Departamento da Produção Vegetal, desta Secretaria, 60 dias de licença, em prorrogação para tratamento de sua saúde, a contar de 19 de junho último a 17 do corrente mês, nos termos do artigo 144, inciso I, combinado com o artigo 163 do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41.

Exonerando, a pedido, de acordo com a letra "a" do parágrafo 1º do artigo 93, do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, o sr. Inácio Cavalcanti Figueiredo, do cargo de Zootecnista, classe "M", do QG — PP — III, efetivo, lotado no Departamento da Produção Animal, desta Secretaria.

SAÚDE PÚBLICA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETOS DE 29 DE AGOSTO ULTIMO

Retificação:

Autorizando, nos termos do art. 47, do Decreto-lei 12.273, de 28 de outubro de 1941, os srs. Dr. Mario Sampayo Mello, Químico, padrão "Q", e d. Yolanda Tavares, violinista, padrão "M", lotados no Instituto "Adolfo Lutz" a se afastarem do exercício de seus cargos pelo prazo de vinte e dois (22) dias, a partir de 1.º de setembro vindouro, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos e sem onus para o Estado,